



Faculdade do Clube Náutico Mogiano

- DIRETRIZES 2011/1 -

PRÁTICA DOCENTE COMO COMPONENTE CURRICULAR IV

4º período (diurno e noturno)

Os alunos deverão:

1. Seguir as instruções contidas nestas diretrizes e agendar atendimento com os professores responsáveis nos horários fixados no quadro de avisos, em caso de dúvidas;
2. Formar grupos de no mínimo 5 e no máximo 6 alunos;
3. Elaborar 2 Planos de Aula DETALHADOS, adequados para aplicação em instituição de ensino que atenda crianças do **“1º ciclo do Ensino Fundamental”**. Planejar a aplicação e ministrar as duas aulas em Instituição Pública, Privada ou em projeto Social. A aula deve ser ministrada com a supervisão do professor responsável pela turma, que deverá relatar suas observações e impressões (mesmo críticas), sobre a atuação do grupo. As impressões do professor deverão constar do relatório final, como anexo. Acrescente ao plano de aula, o nome do professor, formação básica, tempo de experiência. As visitas devem ser documentadas com fotos dos membros do grupo que estavam presentes à atividade.
4. Pesquisar e selecionar um artigo científico sobre tema relacionado à Educação do Ensino Fundamental, Educação Física para crianças, ou atividade esportiva para crianças, se possível relacionado ao tema da aula aplicada pelo grupo. Elaborar sobre o artigo escolhido, uma **“RESENHA CRÍTICA”**, que deverá estar anexada ao relatório final, juntamente ao original do artigo.
5. Uma folha de comprovação da visita à instituição (modelo fornecido pela FCNM) contendo **o endereço da escola, a assinatura e carimbo da diretora ou responsável pelo estabelecimento onde forem aplicadas as aulas, deverá ser anexada ao relatório final.**



Faculdade do Clube Náutico Mogiano

6. O aluno que ficar reprovado e estiver em regime de dependência, deverá cumprir estas atividades no semestre seguinte e **não poderá utilizar qualquer material do semestre anterior**;
7. O relatório final da Prática Docente deverá obedecer o padrão TCC, no que diz respeito à formatação e organização e deve Entregar o relatório final entre os dias **01/06 (quarta-feira) a 10/06 (sexta-feira)**. No caso do não cumprimento da entrega no prazo os membros da equipe estão sujeitos à reprovação e devem procurar imediatamente o responsável pela disciplina. A entrega não implica em aprovação automática;
8. O relatório final das atividades da Prática Docente deverá seguir o modelo estabelecido pelo professor responsável e disponibilizado aos representantes de turma, via e-mail;
9. Conter as seguintes partes:
 - a) CAPA;
 - b) FOLHA DE ROSTO (COM NOME, RGM e SEMESTRE DOS INTEGRANTES DO GRUPO);
 - c) SUMÁRIO;
 - d) INTRODUÇÃO / JUSTIFICATIVA (APRESENTAÇÃO NA NORMA DA ABNT);
 - e) RELATO: detalhar procedimentos usados pelo grupo no planejamento, elaboração, aplicação e avaliação das partes constantes desta disciplina;
 - f) CONCLUSÃO E SUGESTÕES: mencionar quais os pontos positivos e negativos de sua experiência. Listar também as dificuldades encontradas para a realização das tarefas propostas e propor possíveis soluções aos problemas encontrados;
 - g) REFERÊNCIAS (se necessário, quando apresentar críticas embasadas em literatura);
 - h) ANEXOS: cinco relatórios de aulas, artigo, resenha, fotos e folha de comprovação da visita.